



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PORTARIA Nº004/2005

MARCOS ANTONIO LOYOLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 36 DA RESOLUÇÃO Nº001/90 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1990

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a utilização exclusiva dos equipamentos que guarnecem o Poder Legislativo Municipal pelos servidores do Quadro de Pessoal e Vereadores, para execução de serviços e atividades Legislativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 07 de janeiro de 2005.

MARCOS ANTONIO LOYOLA
Presidente do Legislativo

Rec 2